



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7866/2022 – Projeto de decreto legislativo nº 6/2022

Autor: Alex Pinheiro da Silva (PTB)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 19/4/2022

Recebi em 19/04/2022

Presidente da Comissão: Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 7866/2022 – Projeto de decreto legislativo nº 6/2022

Autor: Alex Pinheiro da Silva (PTB)

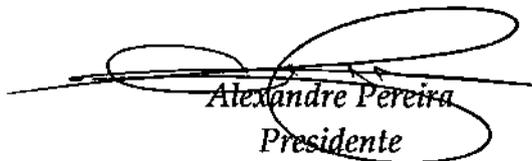
“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes.”

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.


Alexandre Pereira
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro